

Ata da Sexta (6ª) - Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Ordinária - realizada aos três dias (3) do mês de abril de dois mil e dezessete - 2017, referente à Décima Sétima - 17ª - Legislatura compreendida entre 1.1.2017 a 31.12.2020.

À hora regimental do dia três de abril de 2017 no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo, conforme legislação vigente achavam-se presentes os Vereadores: Adilson Fabiano Roque, Antônio Francisco de Almeida, César Reginaldo Ribeiro, Danilo Luis Guarnieri Maurício, Elvis Júnio Marques, José Roberto Picitelli dos Santos, Marcos Antônio Vicari, Roberto Salvador e Wellington Floriano Rosa. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor Danilo Luis Guarnieri Maurício e secretariada pelos Vereadores Marcos Antônio Vicari e César Reginaldo Ribeiro, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. O **Vereador Marco Antonio Vicari**, pediu um minuto de silêncio em homenagem, póstuma ao falecimento de **Geraldo Magela Pinheiro Milorini**, através do **Ofício Nº 5/2017-MAV/19- CMMA**. O Presidente determinou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária, realizada em 20/3/2017. O Vereador José Roberto Picitelli dos Santos pediu a dispensa da leitura da ata por se tratar de matéria de conhecimento de todos os Vereadores. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do referido Vereador o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, ficando aprovada a Ata da Quinta Sessão Ordinária, realizada em 20/3/2017. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 14/2017** - O Presidente determinou ao primeiro secretário a leitura do Ofício nº 25/2017 e do Projeto de Lei nº 14/2017. Terminada a leitura o Presidente consultou a Casa se o Projeto de Lei nº 14/2017 que "Denomina de "Dinah Terezinha Ferreira Guarnieri" a Praça Pública localizada no Jardim Canadá, nesta cidade e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra o **Vereador Antônio Francisco de Almeida** que pediu que o Projeto de Lei nº 14/2017 fosse incluso na Ordem do Dia da presente sessão dispensando os pareceres das Comissões. Fez uso da palavra o **Vereador Marcos Antônio Vicari** que pediu que o projeto de lei nº 14/2017 fosse incluso na Ordem do dia dispensando os pareceres das Comissões. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Antônio Francisco de Almeida o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores ficando dessa forma o Projeto de Lei nº 14/2017 incluso na Ordem do Dia da presente sessão. O Presidente comunicou que o Prefeito Municipal encaminhou através do Ofícios nº 59, 63, 69 e 72 informando o recebimento de recursos financeiros de transferências constitucionais e voluntárias do exercício creditados à partir de 20/3/2017 no valor de total de R\$ 1.608.009,98 (um milhão, seiscentos e oito mil, nove reais e noventa e oito centavos). O Presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 26/2017 que solicita nos termos do Artigo 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a letra "d" do artigo 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a retirada do Projeto de Lei nº 07/2017, que revoga por vícios materiais a Lei nº 3009/16 e a lei 3042/16, para melhor análise do projeto. O Presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 18/2017 que encaminha Parecer Jurídico do Prefeito Municipal acerca da Moção de Apoio 01/2017, dos Conselheiros Tutelares de Morro Agudo. Comunico que o Prefeito Municipal encaminhou através de Ofício Especial os Balancetes da Municipalidade referente aos meses de janeiro e fevereiro/2017. **BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2017 - RECEITA** - R\$ 9.440.330,01 (nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e trinta reais e um centavo); **DESPESA** - R\$ 1.035.024,85 (um milhão, trinta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **SALDO DA PREFEITURA MUNICIPAL** - R\$ 10.502.816,87 (dez milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). **BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 - RECEITA** - R\$ 6.206.170,05 (seis milhões, duzentos e seis mil, cento e setenta reais e cinco centavos);

DESPESA – R\$ 6.206.110,05 (seis milhões, duzentos e seis mil, cento e dez reais e cinco centavos); **SALDO DA PREFEITURA MUNICIPAL** – R\$ 10.058.364,69 (dez milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 2/2017** - O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Encerrada a leitura o Presidente consultou a Casa se o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2017 que “Altera o § 3º do artigo 58 da Lei Orgânica do Município” será considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra o **Vereador César Reginaldo Ribeiro** que assim se manifestou: “Eu gostaria que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2017, fosse dispensado dos pareceres das Comissões e incluso na Ordem do Dia da presente sessão”. Terminada a discussão o Presidente colocou em votação o requerimento do **Vereador César Reginaldo Ribeiro**, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, ficando por conseguinte o referido projeto incluso na Ordem do Dia. O Presidente informou aos presentes que o balancete da Câmara Municipal referente ao mês de março de 2017 está a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara. **ENVIO DE OFÍCIOS:** O Presidente abriu a palavra aos Vereadores para o envio de seus Ofícios. **Vereador Vereador Antonio Francisco de Almeida**, Ofício nº 11/2017-AFA/16-17; **Vereador César Reginaldo Ribeiro**, Ofício nº 2/2017-CRR/8; **Vereador Danilo Luis Guarnieri Maurício**, Ofícios nº 9/2017-DLGM/44-50; **Vereador Elvis Júnio Marques**, Ofício nº 7/2017-EJM/17; **Vereador Marcos Antônio Vicari**, Ofício nº 5/2017-MAV/20-22; **Vereador Roberto Salvador**, Ofício nº 8/2017-RS/4; **Vereador Wellington Floriano Rosa**, Ofícios nº 4/2017-WFR/46-48. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS:** Comunicados do **Ministério da Educação**, informando a liberação de recursos financeiros (08/03/2017) para o Município que totalizaram R\$ 11.050,16 (onze mil, cinquenta reais e dezesseis centavos); Comunicados do **Ministério da Saúde**, informando a liberação de recursos financeiros (janeiro a março) para o Município que totalizaram R\$ 1.507.169,07 (um milhão, quinhentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos); Ofício nº 46/2017 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, encaminhando os Balancetes do IPREMO referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2016. **SALDO DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016** – R\$ 23.196.995,18 (vinte e três milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos); **SALDO DO BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016** – R\$ 23.277.376,36 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). **ORDEM DO DIA: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 2/2017** - O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2017 que “Altera o § 3º do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de autoria da Mesa Diretora da Câmara”. Fez uso da palavra o **Vereador Wellington Floriano Rosa** que assim se manifestou: “Esse projeto vem de encontro aos nossos anseios feliz a mesa por ter tomado essa iniciativa nós devemos sim deixar a disposição da população durante o decorrer de todo ano financeiro enfim esse projeto é de suma importância e gostaria de parabenizar a Mesa por ter colocado em discussão esse projeto e para nós votarmos”. Encerrada a discussão o Presidente colocou em primeira votação pelo rito nominal o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2017. Solicitou ao segundo secretário que efetuasse a chamada para votação. O Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2017 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 14/2017** – O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 14/2017 que “Denomina de “Dinah Terezinha Ferreira Guarnieri” a Praça Pública localizada no Jardim Canadá, nesta cidade e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Fez uso da palavra o **Vereador José Roberto Picitelli dos Santos** que assim se manifestou: “Eu não poderia deixar de pedir a palavra para falar dessa pessoa que desde 1980, eu tinha amizade com ela, dona Dinah que foi a

pessoa que me deu a notícia talvez mais importante da minha vida no dia 28/09/1989, foi o dia que ela chegou e colocou a mão no meu ombro e disse: Fica tranquilo, já nasceu sua filha e está tudo bem. Então essas são palavras que jamais esquecerei e quero deixar claro que a conquista dessa Praça é minha e do senhor Presidente e quero também fazer um agradecimento ao senhor Prefeito por fazer essa indicação de uma pessoa tão merecida como Dona Dinah e quero deixar claro que meu voto é sim". Fez uso da palavra o **Vereador Wellington Floriano Rosa** que assim se manifestou: "Senhor Presidente não poderia deixar de falar alguma coisa com relação a Dona Dinah. Dona Dinah lendo a biografia dela eu entendi onde ela encontrava tanta alegria para ser tão receptiva, dona Dinah nasceu em Santo Antonio da Alegria todas as vezes que conversávamos com Dona Dinah toda vez que abordávamos dona Dinah sempre um sorriso no rosto e nunca dona Dinah recebia a gente com cara fechada. Isso eu digo com muita tranquilidade, e peço permissão ao senhor Presidente para citá-lo. Tive a oportunidade de conhecer Dona Dinah ainda quando o Presidente usava calça curta. O Presidente Danilo Guarnieri, assim como o Juninho fui um dos primeiros que tive a oportunidade de ouvir o Juninho cantar. Assim como eu via o Danilo com sua bicicleta e o Paulinho Caputte ensinando ele a andar de bicicleta. Então eu posso dizer com muita segurança que Dona Dinah todas as vezes que tínhamos a oportunidade de conversar era uma pessoa alegre, que apesar de tudo que passou ficando viúva aos quarenta e quatro anos ela teve um certo período de dificuldades para criar seus filhos, pois ela teve cinco filhos e perdeu um filho, perdeu o marido, mas com muita dedicação com muita sabedoria, força de vontade ela conseguiu criar toda família. A casa da Dona Dinah sempre foi aberta aos filhos, aos netos, aos bisnetos, assim também como era assim aberta aos amigos da família, é realmente muito merecida essa homenagem a Dona Dinah Terezinha Ferreira Guarnieri popularmente conhecida como Dona Dinah, que trabalhou no Hospital, pessoa acolhedora dos amigos, Dona Dinah para quem conheceu era uma guerreira, Dona Dinah era uma esposa, Dona Dinah era mãe, Dona Dinah era uma avó, Dona Dinah acima de tudo era mãe de todos nós que frequentava sua casa portanto o meu voto é sim voto realmente de coração para uma pessoa que tive oportunidade de conhecer e sim era uma pessoa idônea e realmente deixou saudades quando nos deixou. Mas será perpetuada nessa praça que será denominada "Dinah Terezinha Ferreira Guarnieri". Terminada a discussão o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 14/2017 o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Wellington Floriano Rosa, José Roberto Picitelli dos Santos, Antônio Francisco de Almeida e Danilo Luis Guarnieri Maurício. A seguir o Presidente convocou os senhores Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia 17 de abril de 2017 às 20 horas. Nada mais havendo a ser tratado desejo que tenham todos, uma boa noite e sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão às 21 horas e 10 minutos determinando lavrar á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 3 de abril de 2017.

DANILO LUIS GUARNIERI MAURÍCIO
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VICARI
1º Secretário

CÉSAR REGINALDO RIBEIRO
2º Secretário